REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n. 231, de 1995, que altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal, a fim de reduzir a jornada de trabalho para 40 horas semanais e aumentar para 75% a remuneração de serviço extraordinário.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n. 231, de 1995, que altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal, a fim de reduzir a jornada de trabalho para 40 horas semanais e aumentar para 75% a remuneração de serviço extraordinário.

Tramitando desde outubro de 1995, a referida Proposta de Emenda à Constituição segue uma tendência mundial de valorização do trabalhador, reduzindo sua jornada de trabalho e garantindo maior remuneração do serviço extraordinário. Cabe ressaltar que a matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão Especial destinada à sua apreciação e encontra-se pronta para a pauta do plenário desde junho de 2009.

A redução para 40 horas tornará menos exaustiva a jornada, ampliando o tempo para lazer e qualificação dos trabalhadores, refletindo na queda dos inúmeros acidentes de trabalho, frequentemente causados pelo cansaço. Segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) a redução da jornada pode gerar até 2 milhões de postos de trabalho em todo o País.

Nesse sentido, reiteramos nossos pedidos anteriores de inclusão na Ordem do Dia de importante matéria para a sociedade.

Sala das Sessões, em de agosto de 2014.

Deputado Rubens Bueno
Líder do PPS